



RELATÓRIO TÉCNICO

DADOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, POLÍTICOS E CULTURAIS DE RIO DO SUL E DADOS QUANTITATIVOS DO TRABALHO INFANTIL DO MUNICÍPIO

2022

Apresentação

A equipe estadual do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, apresenta o presente Relatório Técnico contendo diversas informações sobre aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais de Rio do Sul, além de dados quantitativos atualizados referentes ao trabalho infantil no município.

Rio do Sul é um município com população estimada para 2021 em 72.931 (população no último Censo do IBGE/2010 de 61.198 habitantes), considerado de município de médio porte.

Aspectos Sociais e Geográficos

Fontes consultadas:

Município	Rio do Sul	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/rio-do-sul/panorama
Número de habitantes	61.198 pessoas (IBGE, Censo 2010)	
Cor ou raça dos habitantes	Branco: 55.041 pessoas Pretos: 1.263 pessoas Pardos: 4.617 pessoas (IBGE, Censo 2010)	https://informacoesdobrasil.com.br/dados/santa-catarina/rio-do-sul/
Área da unidade territorial	260,817 km ² (2021)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/rio-do-sul/panorama
Região intermediária	Blumenau	
Região imediata	Rio do Sul	
Mesorregião	Vale do Itajaí	
Microrregião	Rio do Sul	
Municípios limítrofes	Agronômica, Aurora, Ibirama, Laurentino, Lontras e Presidente Getúlio	https://pt.wikipedia.org/wiki/Rio_do_Sul

Aspectos Educacionais e Mortalidade Infantil

Fontes consultadas:

Taxa de escolarização de 06 a 14 anos de idade	96,5 % (2010)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/rio-do-sul/panorama
Matrículas no ensino fundamental	8.735 matrículas (2020)	
Matrículas no ensino médio	2.830 matrículas (2020)	
Número de estabelecimentos de ensino fundamental	27 escolas (2020)	
Número de estabelecimentos de ensino médio	13 escolas (2020)	
Mortalidade Infantil	2,24 óbitos por mil nascidos vivos (2019)	
Estabelecimentos de Saúde SUS	42 estabelecimentos (2009)	

Aspectos Socioeconômicos e Políticos

Fontes consultadas:

Partido político atual no governo	PSD (2021-2024)	https://pt.wikipedia.org/wiki/Rio_do_Sul
Principais cadeias produtivas	Comércio varejista; comércio por atacado (exceto veículos automotores e motocicletas); fabricação de máquinas e equipamentos; fabricação de produtos alimentícios; metalurgia; comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas; eletricidade, gás e outras utilidades; confecção de artigos do vestuário e acessórios.	https://www.amavi.org.br/municipios-as-sociados/economia/rio-do-sul
PIB per capita do município	40.727,01 R\$ (2019)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/rio-do-sul/panorama
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	0,802 (2010)	
Número de Empresas e outras Organizações Atuantes	4.123 (2019)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/rio-do-sul/pesquisa/19/29761
Salário médio mensal dos trabalhadores formais	2,6 salários mínimos (2019)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/rio-do-sul/panorama
Pessoal ocupado	29.622 pessoas (2019)	
Pessoal ocupado assalariado	24.851 pessoas (2019)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/rio-do-sul/pesquisa/19/29761
População ocupada	41,7 % (2019)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/rio-do-sul/panorama
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo	21 % (2010)	

Aspectos Socioculturais e Históricos

Fontes consultadas:

<p>Aspectos culturais e históricos</p>	<p>Kegelfest, Festa Nacional do Bolão e Anima Italiana.*</p> <p>“Anualmente, em meados de maio acontece a AGROVALE – Expofeira Agrícola do Alto Vale do Itajaí, um evento de caráter sócio econômico e cultural, no Centro de Eventos Hermann Henrich Purnhagen, em Rio do Sul (SC), reunindo diversas cadeias produtivas do setor agropecuário municipal e regional, com foco especial na Agricultura e Agroindústria, envolvendo empreendedores rurais, técnicos, lideranças. O Evento busca fortalecer a atividade agropecuária regional e promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade.”**</p>	<p>*http://turismo.sc.gov.br/atividade/festas-tipicas/</p> <p>**https://turismo.riodosul.sc.gov.br/sobre-a-cidade</p>
<p>Principais organizações da sociedade civil do município</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Associação desportiva e cultural mainhardt (Associação Privada); - Esperança futebol clube (Associação Privada); - FOrumriosul - fórum permanente das entidades para o desenvolvimento de rio do sul (Associação Privada); - Associação cultural e desportiva da faculdade metropolitana de rio do sul (Associação Privada); - Associação desportiva e cultural do alto vale do itajaí - ADCAVI (Associação Privada); - Associação para o desenvolvimento social e aperfeiçoamento do cidadão (Associação Privada); - rotary club de rio do sul (Associação Privada); - liga reg de futebol de salão do alto vale do itajaí (Associação Privada); - Associação riosulense de pais e atletas (Associação Privada); - ACARSUL - associação cultural e artística de rio do sul (Associação Privada); - Observatório social de rio do sul - os rio do sul (Associação Privada); - Companhia encanto teatro e conto de Rio Do Sul (Associação Privada); - Associação desportiva e cultural Charanga Master (Associação Privada); - Associação Cultural Barriga Verde (Associação Privada); - Associação desportiva e cultural inclusão social (Associação Privada); - Associação atlética desportiva real (Associação Privada); - Associação dos músicos do alto vale do Itajaí (Associação Privada); - Associação cultural recreativa e esportiva Bonfort (Associação Privada). 	<p>https://mapaosc.ipea.gov.br/mapa/4214805</p>

I. CADÚNICO - DADOS RELACIONADOS AO TRABALHO INFANTIL EM RIO DO SUL

No CadÚnico, segundo os dados mais recentes coletados da plataforma CECAD 2.0 (<https://cecad.cidadania.gov.br/agregado/index4.php>) foram registradas 01 família com pessoas em situação de trabalho infantil (ref. 09/ 2022), conforme série histórica apresentada a seguir:



Fonte: <https://cecad.cidadania.gov.br/agregado/index4.php>.

SÉRIE HISTÓRICA – CADÚNICO / RIO DO SUL

Ano:	Período de referência:	Nº de casos registrados:
2022	09/2022	01
	08/2022	0
	07/2022	0
	06/2022	0
	05/2022	0

	04/2022	0
	03/2022	0
	02/2022	0
	01/2022	0
2021	12/2021	0
	11/2021	0
	10/2021	0
	09/2021	0
	08/2021	0
	07/2021	0
	06/2021	0
	05/2021	0
	04/2021	0
	03/2021	0
	02/2021	0
	01/2021	0
	2020	12/2020
11/2020		0
10/2020		0
09/2020		0
08/2020		0
07/2020		0
06/2020		0
05/2020		0
04/2020		01
03/2020		01
02/2020		01
01/2020		01
		12/2019

2019	11/2019	04
	10/2019	04
	09/2019	05
	08/2019	04
	07/2019	03
	06/2019	02
	05/2019	02
	04/2019	02
	03/2019	02
	02/2019	02
	01/2019	02
	2018	12/2018
11/2018		02
10/2018		01
09/2018		01
08/2018		01
07/2018		01
06/2018		01
05/2018		01
04/2018		01
03/2018		01
02/2018		01
01/2018		01
2017	12/2017	01
	11/2017	01
	10/2017	02
	09/2017	02
	08/2017	02
	07/2017	02

	06/2017	02
	05/2017	02
	04/2017	02
	03/2017	02
	02/2017	02
	01/2017	02
2016	12/2016	03
	11/2016	03
	10/2016	03
	09/2016	03
	08/2016	02
	07/2016	02
	06/2016	02
	05/2016	02
	04/2016	02
	03/2016	02
	02/2016	02
	01/2016	02
2015	12/2015	07
	11/2015	08
	10/2015	09
	09/2015	09
	08/2015	09
	07/2015	09
	06/2015	08
	05/2015	08
	04/2015	08
	03/2015	08
	02/2015	07

	01/2015	08
2014	12/2014	10
	11/2014	14
	10/2014	22
	09/2014	22
	08/2014	35
	07/2014	36
	06/2014	37
	05/2014	38
	04/2014	39
	03/2014	40
	02/2014	41
	01/2014	44
	2013	12/2013
11/2013		45
10/2013		47
09/2013		47
08/2013		49
07/2013		51
06/2013		53
05/2013		53
04/2013		55
03/2013		57
02/2013		49

	01/2013	60
2012	12/2012	61
	11/2012	61
	10/2012	63
	09/2012	66
	08/2012	89

I. DADOS REGISTRADOS NA PLATAFORMA SMARTLAB

SmartLab – Dados sobre trabalho infantil em Rio do Sul

Fonte: <https://smartlabbr.org/trabalho infantil/>. Pesquisa realizada em 22/11/2022.

- **Acidentes de trabalho com adolescentes (2012-2021)**

- Acidentes de trabalho com adolescentes de 2012 até 2021: 21. (Fonte: INSS, 2012-2021 - SmartLab).

- Acidentes de trabalho com adolescentes em 2021: 0. (Fonte: INSS, 2021 - SmartLab).

- Agentes causadores mais comuns entre 2012 e 2021: Não informado (29%), Máquinas e equipamentos (29%), Ferramentas manuais (14%), Agente químico (10%), Queda do mesmo nível (10%), Veículos de transporte (5%), Motocicleta (5%). (Fonte: INSS, 2012-2021 - SmartLab).

- **Ações de Educação, Lazer, Convivência familiar e comunitária (2019)**

- Há no município lei específica sobre Promoção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- Não há comissão para a implantação e acompanhamento do plano de promoção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- **Ações de Enfrentamento do Trabalho Infantil (2019)**

Há no município existência de política de enfrentamento e erradicação do trabalho infantil. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- **Ações de Atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua (2019)**

Não há no município atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- **Ações Gerais de Promoção da Proteção Integral (2019)**

- Não há no município lei específica sobre Proteção integral a primeira infância. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- Há no município Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- Há no município realização de conferências nos últimos quatro anos sobre Direitos ou política para a criança e do adolescente. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- Há no município política de combate ao uso de drogas entre crianças e adolescentes. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- **Ações socioeducativas (2019)**

- Não há no município lei específica sobre Atendimento socioeducativo. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- Há no município atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- **Conselhos, Centros e Instituições de Proteção**

- Há no município Conselho Tutelar. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- Há no município Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- **Censo Agropecuário 2017 e 2006**

- Número total de crianças e adolescentes menores de 14 anos ocupados em estabelecimentos agropecuários 2017: 12. (Fonte: FNPETI - IBGE / Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, 2017 - SmartLab).
- Número total de crianças e adolescentes menores de 14 anos ocupados em estabelecimentos agropecuários 2006: 173. (Fonte: FNPETI - IBGE / Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, 2006).

- **Prova Brasil (2017)**
 - Número de alunos de escolas públicas de 5º e 9º anos que declararam trabalhar fora de casa: 131. (Fonte: INEP, 2017 - SmartLab).
 - Número de alunos do 5º ano de escolas públicas que declararam trabalhar: 38. (Fonte: INEP, 2017 - SmartLab).
 - Número de alunos do 9º ano de escolas públicas que declararam trabalhar: 93. (Fonte: INEP, 2017 - SmartLab).

- **Censo Demográfico (2010)**
 - Número de crianças e adolescentes ocupados entre 10 e 17 anos: 1,4 mil. (Fonte: Censo IBGE, 2010 - SmartLab).
 - Número de crianças e adolescentes ocupados entre 10 e 13 anos: 112. (Fonte: Censo IBGE, 2010 - SmartLab).
 - Número de trabalho doméstico de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos: 87. (Fonte: Censo IBGE, 2010 - SmartLab).

- **Trabalho Infantil no Disque Direitos Humanos (2012 - 2019)**

Número acumulado entre 2012 e 2019 de denúncias de trabalho infantil: 13. (Fonte: Disque Direitos Humanos - 2012 - 2019, SmartLab).

- **Fiscalização para o Combate ao Trabalho Infantil (2020)**

Número total de crianças e adolescentes alcançados em situação irregular de trabalho: 0. (Fonte: Fonte: SFITWEB - Sistema Federal de Inspeção do Trabalho, SIT/ME - SmartLab).

- **SINAN - Notificações Relacionadas ao Trabalho de Crianças e Adolescentes (2007-2020)**

- Número de notificações de acidentes de trabalho grave envolvendo crianças e adolescentes de 05 até 17 anos entre 2007 e 2020: 0. (Fonte: MS - SINAN - SmartLab).

- Número de notificações de acidentes de trabalho grave envolvendo crianças e adolescentes de 05 até 17 anos em 2020: 0. (Fonte: MS - SINAN - SmartLab).

- Número de notificações relacionadas ao trabalho de crianças e adolescentes de 05 até 17 anos: 08. (Fonte: MS - SINAN - SmartLab).

- **Oportunidades para a Aprendizagem Profissional (2021)**

- Potencial de contratação de aprendizes: 634 cotas. (Fonte: IDEB – Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Previdência, com base nas informações do eSocial, jan. 2022 – SmartLab).

- Aprendizes contratados: 212. (Fonte: MTP – IDEB/SIT, dez. 2021 – SmartLab).

- Percentual do cumprimento de cotas para aprendizes: 33,4 %. (Fonte: ME – IDEB/SIT - RAIS e Novo CAGED, dez. 2021 - SmartLab).

II. Potencial de cota de aprendizes por Segmento Econômico (ref. 12/2021)

UF	Município	Comércio	Serviços	Indústria	Agricultura	Transportes
SC	Rio do Sul	167	139	299	0	29

Fonte: Coordenação de Aprendizagem Profissional | Divisão de Trabalho Infantil e Igualdade de Oportunidades - DTIOP | Coordenação-Geral de Fiscalização do Trabalho - CGFIT | Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT | Secretaria de Trabalho - STRAB | Ministério do Trabalho e Previdência, setembro de 2022.

Disponível em:

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/potencial-por-municipio.pdf>. Acesso em: 27 de outubro de 2022.

III. Comparativo do Potencial de Cota de Aprendizagem - Janeiro de 2022 / Setembro de 2022

Potencial de contratação de aprendizes:	Aprendizes Contratados
634 (Ref. Jan. / 2022)	212 (Ref. Dez. / 2021)
667 (Ref. Set. / 2022)	351 (Ref. Set. / 2022)

Fonte: Elaboração própria a partir do comparativo dos dados do IDEB – Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Previdência, com base nas informações do eSocial disponível na plataforma SmartLab em outubro de 2022 e dos dados atualizados do IDEB fornecidos em outubro de 2022 pela Coordenadora Estadual do Projeto de Aprendizagem Profissional em Santa Catarina e do Projeto Combate ao Trabalho Infantil em Santa Catarina.

IV. Abandono escolar 2020 – Rio do Sul

- Total de registros de busca ativa: 230
- Percentual dos estudantes que retornaram: 7,83%
- Percentual dos estudantes que não retornaram: 92,17%

Fonte: SED/DIEN/SISGESC

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYjA1Y%20zU2YTQ0ZDZjLThiMTU0YTgwOTA3OT%20RlMDMzIiwidCI6ImExN2QwM2ZjLTRiYWVtNGI%20OC1iZDY4LWUzOTYzYTJlYzRlNiJ9>

V. Fluxo Escolar - Taxa de Evasão dos Níveis Fundamental e Médio do Município de Rio do Sul (2018/2019)

Ensino Fundamental	Dependência Administrativa (em %)			
	Pública	Privada	Urbana	Rural
1º ano	0,3	0,5	0,3	–
2º ano	0,3	0,4	0,4	–
3º ano	0,2	1,6	0,1	–
4º ano	0,1	0,0	0,2	–
5º ano	0,2	0,0	0,1	–
6º ano	2,2	0,0	1,7	–
7º ano	1,4	0,0	1,1	–
8º ano	2,9	0,0	2,2	–
9º ano	3,8	0,0	2,8	–
Média Total do Ensino Fundamental	1,3	0,0	1,0	–

Ensino Médio	Dependência Administrativa (em %)			
	Pública	Privada	Urbana	Rural
1º ano	10,0	1,5	9,7	0,6
2º ano	7,2	0,9	6,2	1,5
3º ano	6,5	0,6	5,4	4,1
Média Total	8,1	1,0	7,3	1,9

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados recebidos pela SED/SC em fevereiro de 2022.
 (***) - Etapa com até 3 (três) alunos não possui taxa divulgada.

Observação importante:

Segundo a SED/SC, a taxa de **Evasão Escolar** é um dos indicadores do **Fluxo Escolar**, presente na **Taxa de Transição**, calculada pelo INEP com base em uma metodologia de acompanhamento longitudinal da trajetória dos estudantes e avalia a transição do aluno entre dois anos consecutivos. Já a taxa de **Abandono** apresenta dados de todas as redes de ensino, por etapa, sendo a última divulgada em 2020. Os indicadores de rendimento escolar se referem à situação do aluno ao final de um período letivo, sendo apurados diretamente pelo Censo Escolar. Três condições são possíveis ao aluno: ser aprovado ao final do ano letivo, ser reprovado ou ter abandonado a escola durante aquele ano.

Segundo a SED/SC (fevereiro de 2022), o Censo Escolar da Educação Básica está em período de coleta da situação aluno 2021.

De modo simplificado, o conceito técnico de abandono é diferente de evasão:

- a) **Abandono** quer dizer que o aluno deixa a escola num ano, mas retorna no ano seguinte.
- b) **Evasão** significa que o aluno sai da escola e não volta mais para o sistema.

VI. Número de registros de casos de trabalho infantil no Registro Mensal de Atendimentos (RMA) e Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC) – Rio do Sul

- RMA - CREAS (Referência: 07/2022): 0.
- RMA - CREAS (Referência: 09/2022): 01.
- RMA - CRAS Santa Rita (Referência: 07/2022): 0.
- RMA - CRAS Barragem (Referência: 07/2022): 0.
- RMA - CRAS Laranjeiras (Referência: 07/2022): 0.
- RMA - CRAS Progresso (Referência: 07/2022): 0.
- RMA - CRAS Canta Galo (Referência: 07/2022): 01.
- SISC (Referência: 06/2020): 01.
- SISC (Referência: 06/2021): 0.
- SISC (Referência 09/2022): 02.

- SISC (Referência: 10/2022): 03. (de um total de 118 usuários em situação prioritária e 250 usuários ativos).

Fontes: (SISC): <https://aplicacoes.mds.gov.br/sisc/auth/index.php> | (RMA): <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/snass/vigilancia/index2.php>

VII. Resumo dos dados - RMA, SISC E CadÚnico (Ref. set/2022)

Município	RMA - Setembro/2022		SISC - Setembro/2022	Cadastro Único - Setembro/2022		TOTAL
	Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (CREAS)	Famílias com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil (CREAS)	Trabalho infantil (até 15 anos)	Famílias marcadas em Trabalho Infantil	Indivíduos marcados em trabalho infantil	Indivíduos
Rio do Sul	1	0	2	1	1	4

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo Ministério da Cidadania em setembro de 2022.

NOTA IMPORTANTE SOBRE A EQUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE MARCAÇÃO DO SUAS PARA O TRABALHO INFANTIL

Prezados/as Gestores/as do SUAS e rede de combate ao trabalho infantil:

A Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e a Equipe Estadual do PETI/SC reforçam que a marcação da situação de trabalho infantil é obrigatória nos três sistemas (RMA, SISC e CadÚnico), uma vez que compete ao PAEFI o acompanhamento das famílias e os encaminhamentos para os demais serviços das políticas públicas. (Observação: no link: <https://youtu.be/AfwAp8ewwio> - é possível acessar a *live* organizada pelo Ministério da Cidadania sobre a marcação destes três sistemas citados).

Cabe mencionar que crianças e adolescentes também são públicos prioritários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em seu artigo 24-C estabelece a obrigatoriedade da marcação do trabalho infantil no cadastro único.

Essas três marcações permitem acompanhar se os usuários estão sendo cobertos nos três pilares do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, quais sejam:

1. Garantia de renda;
2. Proteção Social às famílias;

3. Atendimento às crianças e adolescentes em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

O Departamento de Gestão do SUAS compilou as informações do mês de setembro de todos os municípios brasileiros e a Equipe Estadual do PETI/SC elaborou diferentes tabelas com dados dos municípios catarinenses. Sabemos que os sistemas têm procedimentos e tempos diferentes de marcação e que os números não serão rigorosamente os mesmos, **todavia as discrepâncias encontradas são muito relevantes e precisam ensejar uma discussão interna no SUAS sobre fluxos, relações de referência e contra-referência entre os níveis de proteção e a importância da marcação para a proteção dessas crianças e adolescentes.**

Informamos também que a importância da marcação de situação de trabalho infantil protege crianças, adolescentes e suas famílias e permite a superação dessa situação. Crianças e adolescentes marcados nessa situação têm atendimento prioritário em serviços, programas e benefícios, como é o caso do Programa Auxílio Brasil e permitem monitorar o acompanhamento dos casos.

Além disso, cabe ressaltar que o cuidado às vítimas do trabalho infantil precisa ser compreendido dentro de um ciclo de cuidados que engloba o atendimento às famílias, ao suporte de renda e à oferta dos serviços de convivência às crianças e adolescentes.

Encaminhamentos sem discussão de casos ou pouco estruturados fragilizam ou rompem o ciclo do cuidado, impedindo a possibilidade de superação dessa situação.

Não se trata apenas de marcações ou de atendimento a demandas burocráticas, mas sim visibilizar e garantir direitos a essa população no âmbito do SUAS.

Recomendações da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS

“Recomendamos que os CREAS ou órgãos gestores que acompanham famílias nessas situações revejam os fluxos com a proteção social básica, em especial os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a gestão do Cadastro único.

Sugestões de intervenção da SNAS:

1. Estabelecimento de fluxos dentro da própria rede de assistência social (consulte o fluxo presente no Caderno de Orientações Técnicas do PETI: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/09/Caderno-de-Orientacoes-Tecnicas-PETI.pdf>)
2. Monitoramento periódico por parte dos setores de vigilância socioassistencial do município;
3. Reuniões periódicas entre as equipes do PAEFI e do SCFV sobre o status de cada criança e adolescente acompanhada por ambos os serviços;
4. Capacitação sobre uso dos sistemas e estabelecimento de rotinas de preenchimento;

5. Os municípios que ainda tiverem recursos das AEPETI devem, obrigatoriamente, realizar esse monitoramento”.

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

COORDENAÇÃO GERAL

Luciane N. dos Passos
Diretora da Diretoria da Assistência Social (DIAS/SDS)

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Gabriella Dornelles Chagas Pereira – Gerente da GPSEM/SDS
Maria de Fátima Goulart Flores – Assistente Social (Equipe PETI/SC)
Frederico Alvim Carvalho – Sociólogo (Equipe PETI/SC)
Eduardo Philippe Grotmann – Estagiário (Equipe PETI/SC)
Natalia Lescaut Augusto dos Santos - Estagiária da GPSEM

Data de finalização do Relatório: Novembro de 2022

CONTATO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social de Santa Catarina

Diretoria de Assistência Social (DIAS)
Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
R. Fúlvio Aducci, 767 - Estreito, 2º andar | CEP: 88075-001 - Florianópolis - SC
E-mail: peti@sds.sc.gov.br

<https://www.sds.sc.gov.br/index.php/assistencia-social2/protacao-social-especial/media-complexidade/programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-peti>